PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



LEI Nº 2.677/2010

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 6° DA LEI N° 2.554/2008, QUE CONCEDEU À EMPRESA INJETPLAST – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02(dois) anos, o prazo estabelecido no art. 6º da Lei nº 2.554/2008, que Concedeu à Empresa INJETPLAST – Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.601.588/0001-40 Direito Real de Uso sobre imóvel pertencente ao Município de Arapiraca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março do corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA Responsável pelo Dept^o Administrativo

LEI Nº S.SYZZZZZ

PRORPOGA O PARZO ESTABBLECIDO NO ARRE SECULO COLL CONCEDENT A CONCEDENT ARRESTANT FOR THE CONCEDENT ARRESTANT OF THE CONCEDENT OF THE CONCEDENT ARRESTANT OF THE CONCEDENT ARRESTANT OF THE CONCEDENT O

O PREFERTO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACAVAL, no uso das ambuições que insidence Art. 5 t., indiso VI. de Lei Organica Municípal.

Feço saber que o Pouer Legislativo aprovou e eu sanciono a eguante Let.

Art. 1º Fica prorregado por mais 02(deta) anos, o praze asistratecido no art. 6º de Lei nº 2.554/2008, que Concedeo à Empresa (MJETPLAST -- Industrio e Comercio Loc., Inscrita no CNPJ sob e nº 08 601.588/0001-40 Direito Real de Uso sobre mével periencente ao Município de Arapisaco.

Arti 21 Esta coi entra em vigor na data de sua publicação, detroagindo seus efatos a 17 de merço do conente.

Art. 3º Ravogam-se as disposicões em contrâno.

Prefeitura Municipal de Arapireca-Al, aos 15 dias do més de junno do ano de 2010.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Profesio

MARIA ARILUCE DE CERQUERRI SILVA Secretária W. do Administicyão e E. Humanos

Esta f.el foi publicada e registrada no Departemento Administrativo da Secretaria miuntolpei de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Ati. 3º do Ato das Disposições Constitucioneis Transitorias da Lei Orgánica do Mumopio, aos i 5 das ou mês da perho do ano de 2010.

MARM ROSAMOELS BRITO FLERREIPA SELVA Responsavel pero Depit Administrativo